



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5943 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 12/06/12
1317

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na Área localizada no interior da Escola Classe 10 em Taguatinga Sul, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores no interior da Escola Classe 10 em Taguatinga Sul, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos e os alunos ficam impossibilitados de desenvolverem atividades na área, que oferece sem essa poda alguns riscos.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas saudáveis para a população local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 5943 /2012 |
| Fls. Nº 01 BIA |

CMR

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRITO OLAIR FRANCISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CDESCTMAT.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

